

de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

**Despacho n.º 1380/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de seis meses a comissão do 1 SAR SM NIM 12342187, António José de Almeida Mendes, para desempenhar funções no Núcleo de Apoio Técnico, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

**Despacho n.º 1381/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 109 dias, com início em 29 de Setembro de 2004, a comissão do tenente-coronel INF NIM 07392978, Eduardo José Martins Veloso, no desempenho das funções de assessoria técnica do projecto n.º 1, «Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe B.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

**Despacho n.º 1382/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 13 de Janeiro de 2005, a comissão do 502384, primeiro-tenente SEM Vítor Manuel Santos Ribeiro, no desempenho das funções de assessoria técnica, em regime de não residente, do projecto n.º 4, «Apoio à formação da Guarda Costeira», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país de classe B.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

### Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

**Despacho (extracto) n.º 1383/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, designadamente chefe de divisão, seja efectuado, por selecção, de entre os funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira a cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e

aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º, terminado o prazo para apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que, em sede de apreciação das candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Considerando que a licenciada Catarina Maria Silveira Afonso reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidora de um relevante currículo profissional e detém o perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de chefe da Divisão dos Assuntos Sociais da Direcção de Serviços de Saúde e Assuntos Sociais, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a proferir;

Considerando que o período de tempo em que desempenhou funções, em regime de substituição, o fez com eficiência e alto sentido e missão, tendo demonstrado grande sentido de responsabilidade e capacidade de coordenação e gestão;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo em conta o consagrado no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro:

1 — Nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de chefe da Divisão de Assuntos Sociais da Direcção de Serviços de Saúde e Assuntos Sociais, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, a licenciada Catarina Maria Silveira Afonso.

2 — Esta nomeação produz efeitos à data do despacho.

3 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

### Nota curricular de Catarina Maria Silveira Afonso

Licenciatura em Gestão e Administração Pública.

Ingressou na função pública em 22 de Agosto de 1989.

Assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM).

Chefe da Divisão de Assuntos Sociais da Direcção de Serviços da Saúde e Assuntos Sociais, da DGPRM, em regime e substituição. Representante do Ministério da Defesa Nacional (MDN), em substituição do director-geral da DGPRM, na comissão interministerial de acompanhamento do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI);

Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Recursos Humanos do Instituto das Estradas de Portugal, de 1 de Junho de 2000 a 31 de Maio de 2003;

Técnica superior na Divisão de Assuntos Sociais da DGPRM, desenvolvendo estudos, pareceres e projectos de medidas legislativas nas matérias relativas à assistência médica e medicamentosa dos militares, acção social, pensões de reforma e apoio aos deficientes, de 12 de Dezembro de 1991 a 30 de Abril de 2000.

Técnica superior no Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência, de 1 de Abril a 11 de Dezembro de 1991.

Foi representante do MDN no Conselho Consultivo de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

Assessorou tecnicamente os trabalhos do Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas (CCADFA). Integrou o grupo de trabalho do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas.

No âmbito das relações bilaterais Portugal-Hungria no domínio da defesa, integrou a missão que se deslocou à Hungria.

No âmbito das relações bilaterais Portugal-China, elaborou comunicação sobre o sistema de protecção social dos militares portugueses em matéria de pensões.

Membro da equipa de projecto para o estudo e acompanhamento do regime de incentivos aos militares em RV/RC.

### MARINHA

#### Comando Naval

**Despacho n.º 1384/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências — ajudas de custo.* — 1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do despacho n.º 11 023/2004, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego competência para autorizar as deslocações normais, em território nacional, que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, por períodos inferiores a cinco dias, bem como para o adiantamento das respectivas ajudas de custo, nas seguintes entidades:

- Comandante do Corpo de Fuzileiros, CALM Fernando Manuel de Oliveira Vargas de Matos;